



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 017, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Inclui programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

MARCOS MIGUEL BEUX, Prefeito Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores e final aprovação o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria de Assistência e Integração Social.

Ação: 1228 - Defesa civil - Portaria 443/2022 - aquisição de cestas de alimentos

Objetivo: Auxílio a famílias atingidas pela estiagem

Dotação: 1004 08 244 1001 1228 339032 00 00 00 00 1266 R\$ 108.160,00

Ação: 1229 - Defesa civil - Portaria 460/2022 - aquisição de diesel

Objetivo: Auxílio a famílias atingidas pela estiagem através de serviço de máquinas para abertura de redes de água, fontes de água e limpeza das mesmas, bem como, serviços realizados através do caminhão pipa.

Dotação: 1004 08 244 1001 1229 339030 00 00 00 00 1267 R\$ 18.506,00

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional conforme as Portarias 443 e 460, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 19 de abril de 2022.

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
senhores vereadores:

Apresentamos para análise e deliberação o Projeto de Lei 017/2022, que visa incluir Programas no PPA, na LDO, abertura de créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

A situação de estiagem em que o município de Ronda Alta se encontrava e que ainda surte efeitos, realidade também de várias outras cidades do Estado do Rio Grande do Sul, afetou muitas famílias, comprometendo em parte, a própria subsistência, com diminuição de renda, falta de alimentos para as necessidades do grupo familiar, falta de água para consumo humano, dos animais, dentre outras carências.

Diante destes fatores, foram solicitados a concessão de kits, cestas de alimentos, para famílias que diretamente e indiretamente foram afetadas pela estiagem e, óleo diesel para amenizar gastos com máquinas do município, na abertura de redes de água, fontes de água, limpezas e caminhão pipa; o que foi deferido; sendo o presente Projeto de Lei para criar condições orçamentárias para uso desses recursos financeiros oriundos do Governo Federal através do Ministério de Desenvolvimento Regional.

Do exposto, postula-se pela tramitação do Projeto de Lei em regime de urgência, rogando-se pela sua aprovação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, 19 de abril de 2022.

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal